

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 032/2022

Que firmam o MUNICÍPIO DE PAVERAMA e a empresa COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, objetivando regular direitos, obrigações e responsabilidades.

Que fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PAVERAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.654.547/0001-99, localizada à Avenida Fernando Ferrari, 5999, Bairro Sarandi, Município de Porto Alegre/RS, neste ato representado por Sr. ALDO MALTA DIHL, inscrito no CPF nº 052.949.830-87, portador da Cédula de Identidade nº 2006239269, residente e domiciliado Rua Caracas nº 196/801, Bairro Jardim Lindóia, Município de Porto Alegre/RS, ora em diante denominado de CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2022, Protocolo nº 2194/2022 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

- 1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 032/2022, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de agosto de 2022 até o dia 23 de outubro de 2022.
- 2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 24 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

FABIANO MERENCE BRANDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
ALDO MALTA DIHL
REPRESENTANTE LEGAL

VALORIZANDO O SER HUMANO

TESTEMUNHAS:

''	4 ·	Washington Company and Company
CPF N°	CPF N°	PAVERAMA
		94

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br